

**LOUSÃ**

Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DA LOUSÃ**

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E AMBIENTE**

Despacho:

*A Reunião de executivo de dia 5 de Agosto*

Presidente da Câmara

*(Luís Miguel Correia Antunes)*

Deliberação:

O Executivo Municipal deliberou por *unanimidade* e em *sessão* aprovar.

Presidente da Câmara Municipal.

Data *5/8/19*

Processo n.02-A/2019

*30/07/19*

2019/07/10

Empreitada: Requalificação da Praça Cândido dos Reis

Concurso Público

No âmbito da estratégia PEDU/PARU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano/Plano de Ação de Regeneração Urbana) – Centro 2020 Ação 2.1 e 2.2, procedeu-se à abertura do Concurso Público para a execução da empreitada de Requalificação da Praça Cândido dos Reis– Anuncio nº 3671/2019, DR nº 70 de 09 de abril de 2019, em que todas as propostas foram excluídas ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP.

Atendendo a que se impõe a necessidade de proceder à execução dos trabalhos referentes à empreitada, propõe-se a aprovação da abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16, do nº 1 do do artigo 36º, do artigo 38º e dos nºs 1 e 3 do artigo 47º, do Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro (CCP) com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, e atendendo ao valor do preço base resultante de projeto de execução anexo, para a realização da empreitada de **“Requalificação da Praça Cândido dos Reis”**, bem como do projeto de execução, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, constituição do Júri e restantes elementos que constituem o referido processo.

O Chefe de Divisão,



Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.

APRESENTADO EM REUNIÃO DE *19/08/19*

O SECRETÁRIO



## JÚRI DO PROCEDIMENTO

Tendo em consideração que o nº 1 do artigo 67º do D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelece que os procedimentos de contratação pública são conduzidos por um júri designado pelo órgão competente para autorizar a despesa, proponho que seja designado para o procedimento “**Empreitada de Requalificação da Praça Cândido dos Reis**”, o júri constituído pelos seguintes elementos:

- . Presidente - Carla Luísa da Cruz Mendo, Dr.<sup>a</sup>
- . 1º Vogal - Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Engº
- . 2º Vogal - Luís Manuel Cardoso Marques, Engº

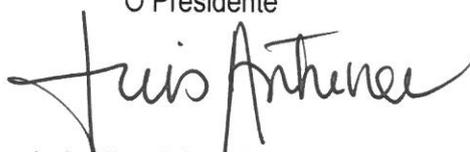
Como membros suplentes ficam designados:

- . Ana Margarida de Oliveira Maia, Eng<sup>a</sup>
- . Maria Fernanda Dores Matias Tomás

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo elemento seguinte da lista.

Lousã, 23 de julho de 2019

O Presidente

  
Luís Miguel Correia Antunes